




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Vespasiano/MG  
Av. Sebastião Fernandes, 517, 2º andar, Centro – CEP 33200-322  
e-mail: vpn2cnm@tjmg.jus.br – telefone (31) 3621-3033 – ramal 15 e 16

**CERTIDÃO**  
**(objeto e pé)**

Certifico na forma da Lei, que em atendimento à solicitação de **LEANDRO DE SALES RODRIGUES**, CPF 120.319.776-44, após pesquisa no Banco de Dados do SISCOM, Pje e SEEU no que se refere aos registros de distribuição criminal desta Comarca, relativo aos autos **0010552-87.2023.8.13.0290** indicados pelo próprio requerente:

**Autos 0010552-87.2023.8.13.0290** - Inquérito Policial oriundo de Comunicação de prisão em Flagrante 5010436-93.2023.8.13.0290, já arquivada, datada de 20/7/2023, cuja prisão do requerente Leandro não foi ratificada e este foi posto em liberdade naquela mesma data. Certifico que mais que o Ministério Público ofereceu denúncia em desfavor do requerente **LEANDRO DE SALES RODRIGUES**, CPF 120.319.776-44 e mais outro indivíduo pela prática do delito previsto no artigo 180, caput, do Código Penal. Certifico finalmente que, os autos aguardam a realização de audiência de oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 89 da Lei 9099/95 designada para o dia 25/8/2025 às 15h. Vespasiano, 20 de março de 2025. *Lilian Meire da Silva* - matrícula 1015692-7. Gerente Judicial.



**Lilian Meire da Silva-Mat 15692-7**

**Gerente de Secretaria**

**2ª Vara Criminal de Vespasiano**

"A PRESENTE CERTIDÃO FOI LAVRADA SEM RASURAS E NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS".